



Declaração do Rio de Janeiro

Por ocasião da Reunião Preparatória ao IX Encontro de Procuradores-Gerais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP, realizada no Palácio Itamaraty, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2010, os Representantes dos Ministérios Públicos da República de Angola, da República Federativa do Brasil, da República de Cabo Verde, da República da Guiné-Bissau, da República de Moçambique, da República Portuguesa, da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Representante Diplomático da República Democrática de Timor-Leste;

decididos a dar continuidade ao processo de integração das suas atividades no âmbito da Reunião de Procuradores-Gerais da Comunidade de Países de Língua Portuguesa, nos termos acordados em reuniões anteriores, tendo ocorrido o primeiro encontro, denominado Encontro de Procuradores-Gerais dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, entre os dias 12 e 15 de abril de 1989 na cidade de Lisboa, o segundo encontro, já denominado Encontro de Procuradores-Gerais lusófonos, entre os dias 20 e 26 de novembro de 1995, na cidade de Bissau e tendo-se realizado o VIII Encontro dos Procuradores-Gerais da CPLP na cidade de Maputo, entre os dias 19 e 22 de junho de 2006;

considerando a importância de fortalecer a cooperação entre as suas instituições para tornar ainda mais efetivo o combate à criminalidade transnacional;

conscientes de que o estreitamento de laços entre os países da CPLP impõe



compromisso com o aprofundamento e o aperfeiçoamento do processo de integração por meio de institucionalização da cooperação jurídica em matéria penal;

reiterando a necessidade de aprofundar e coordenar o trabalho dos Ministérios Públicos da CPLP com outros órgãos e instâncias destinados à persecução penal, assim como com outros foros, a exemplo da Organização dos Estados Americanos - OEA, da Rede Ibero-Americana de Ministérios Públicos - IberREDE, da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos - AIAMP, da Reunião Especializada de Ministérios Públicos do Mercosul - REMPM, a Associação Internacional de Procuradores - IAP e da Associação de Procuradores Africanos - APA;

convencidos de que a agenda de cooperação entre os Ministérios Públicos da CPLP deve considerar seu papel de garante da legalidade, implicando reconhecimento de sua relevante função como guardiães do Estado de Direito e da democracia;

enfatizando a necessidade de avançar a cooperação em temas voltados para a proteção de direitos humanos fundamentais, incluindo as garantias do devido processo legal e de acesso à justiça, em particular, a proteção de vítimas e testemunhas, bem como o gozo de todos os direitos sem discriminação de qualquer espécie;

acolhendo com satisfação o interesse da sociedade civil em estabelecer relações de cooperação com os órgãos do Ministério Público destinados ao aperfeiçoamento do Estado de Direito, da Democracia e da proteção aos direitos humanos fundamentais;

cientes da relevância da periodicidade determinada para a realização desta Reunião, inclusive, para a efetiva continuidade das atividades necessárias no combate ao crime transnacional organizado;



tendo em conta a necessidade da institucionalização deste foro para a devida memória das decisões tomadas e dos acordos estabelecidos;

considerando ainda a Declaração de Bissau da VI Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP, de 17 de julho de 2006, em que foi destacado no plano da coordenação dos órgãos do Poder Legislativo e Judiciário e no âmbito do reforço da cooperação intra – comunitária o VIII Encontro de Procuradores-Gerais da República da CPLP (ponto 17, alínea ii);

considerando fundamental a implementação de programas de capacitação que visem aperfeiçoar o trabalho desenvolvido pelos Membros de todos os Ministérios Públicos da CPLP com o objetivo de diminuir as assimetrias existentes na Comunidade;

expressando o contentamento pela presença e participação das Autoridades dos Ministérios Públicos desta Comunidade, o que demonstra a relevância desta Reunião;

DELIBERAM, pelo presente instrumento, adotar esta Declaração e solicitar ao Secretariado Executivo da Comunidade de Países de Língua Portuguesa - CPLP a adesão institucional das Reuniões de Procuradores-Gerais no âmbito da referida Comunidade.



Por estarem de pleno acordo, assinam as partes a presente declaração.

Rio de Janeiro, em 24 de junho de 2010.

Filomena Margarida Gonçalves
Procuradoria da República de
Angola

Roberto Monteiro Gurgel Santos
Procuradoria da República
Federativa do Brasil

Henrique Monteiro
Procuradoria da República de Cabo
Verde

Amine Saad
Procuradoria da República da
Guiné-Bissau

Sandra Marília B. Torre do Vale
Procuradoria da República de
Moçambique

Carlos José de Sousa Mendes
Procuradoria da República
Portuguesa

Roberto Pedro Raposo
Procuradoria da República
Democrática de São Tomé e
Príncipe

Rogério dos Santos
Procuradoria da República
Democrática de Timor-Leste